Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS torna público que requereu à SEMMA, por meio do processo nº 38908/2017, a Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade "Estabelecimentos Prisionais semelhantes", código 21.10, do Complexo Penitenciário do Xuri, localizado na Rodovia BR 101 - Sul, Km 313, Fazenda Santa Fé, Xuri, no Município de Vila Velha/ES.

Vitória, 21 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça Protocolo 612012

PORTARIA N.º 995 - S, de 21 de Setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de FABIO PEREIRA SILVA, Inspetor Penitenciário - DT, NF. desta Secretaria de 2641321 Estado da Justiça, a contar de 21/09/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça Protocolo 612086

RESUMO DO **TERMO** DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 046/2018.

Termo de Rescisão AMIGÁVEL Convênio Nº 046/2018 celebrado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO **JUSTIÇA,** e Empresa COMERCIAL MOTOCICLO S/A, cujo objeto é absorção de mão de obra de presos, em razão de a Empresa não ter mais interesse em permanecer com a parceria, nos termos do Despacho desta Subsecretaria, com fundamento no art. 79, caput, inciso II, § 1º da lei nº 8.666/93, e nos termos da Cláusula Sexta - Da Denúncia e Rescisão do Convênio nº 046/2018.

PROCESSO Nº 83234489

Vitória, 18 de setembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ **SEJUS**

Protocolo 611908

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da

Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:**

1.1 Prorrogar a vigência do Contrato nº 058/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 24/09/2020.

VALOR BRUTO ESTIMADO: R\$ 2.562.770,85

VALOR LÍQUIDO ESTIMADO: R\$ 2.562.770,85

VALOR TOTAL **ESTIMADO:** R\$ 2.127.982,85 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

i v i d a d 10.46.101.14.421.0053.2119 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 101 e 107

PROCESSO No: 75299801

Vitória/ES, 21 de setembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 612201

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça. **CONTRATADA:** ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: 1.1 Prorrogar a vigência do contrato nº 060//2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta. 1.2 ALTERAR a tabela no Anexo I do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 060/2017, por acordo entre as partes, para conceder desconto no valor unitário do item Alimentação Complementar 01 e Alimentação Complementar 02, a contar de 04/10/2020, nos termos do art.65, §2º II, da lei nº 8.666/93

1.3 Alterar a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sétima, subitem 7.1, referente aos recursos necessários ao pagamento das despesas para o exercício de 2020, a contar de 01/01/2020, que passa a vigorar com a sequinte redação: Atividade: 10.46.101.14.421.0053.2119 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 101 Fonte: 107

VALOR GLOBAL BRUTO ESTIMADO: R\$ 3.598.830,65 **VALOR** GLOBAL LÍQUIDO **ESTIMADO:** R\$ 2.988.262,30

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

PROCESSO Nº: 2020-4B194

Vitória/ES, 21 de Setembro de

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 612203

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2020.

CONVENENTE: ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE VITÓRIA - CENTRAL DE SERVICOS OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 2020-217N2. Vitória/ES, 18 de setembro de

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS/SEJUS

Protocolo 611936

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desen volvimento Social - SETADES -

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N.º 002/2020 Processo N.º 2020-WHBGT

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. Contratado: METRO ESPIRITO SANTO LTDA.

Obieto: Contratação de empresa para prestação de serviços de PUBLICAÇÃO EM

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO. Valor total estimado: R\$6.900 (seis mil e novecentos reais).

Conta Atividade:

47.101.08.122.0800.2070 Elemento Despesa:

3.3.90.39 - Fonte: 101

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá de duração de 12 (doze) meses.

Gestor: Juliana da Silva Magnago Suplente: Marcondes Sanches Vieira

Vitória. 21 de Setembro de 2020 **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES.

Protocolo 611996

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Ato De Convocação - Suplentes Edital 033/2019 - Projetos de Música

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponentes Suplentes do Edital em epígrafe, conforme processo 2019-2C1RT. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 21 de setembro de 2020.

Carolina Ruas Palomares Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 611921

PORTARIA Nº 67-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, assim delibera.

CONSIDERANDO:

As disposições do Decreto no 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelecem diretrizes e prazos para implementação de Novas Medidas de transformação digital métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura Secult.

Art. 2º Constituir em atendimento ao inciso II, do art. 5º do Decreto 4712-R, de 20/08/2020, a Comissão Local de Teletrabalho -COLT, composta pelos servidores:

I - Bruna Bolonha Menezes - Nº Funcional - 3146138-1

II - Mariana Menezes Vieira de Miranda - Nº Funcional - 3299031-1 III - Matheus Boni Bittencourt - No Funcional - 3387178-1

IV - Eliane Perin - Nº Funcional -3556204-4

Parágrafo Único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Bruna Bolonha Menezes, e na eventual ausência da indicada. responderá pela Comissão Local de Teletrabalho - COLT - Secult, a servidora Mariana Menezes Vieira de Miranda.

Art. 3º Compete à Comissão Local de Teletrabalho - COLT: Coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito da Secult.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria 21 de setembro de 2020

Fabricio Noronha Fernandes SECRETÁRIO DE ESTADO DA CUITURA

Protocolo 612196

<u>Secretaria</u> de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATO nº 0218/2020 - ARP 010/2020 PROCESSO: 87887452

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura,

